DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Termo Aditivo 2
Licitações e Contratos 5
Extratos de Contratos 5

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 02/2026.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

VALOR: R$ 153.962,38 (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 11.843,26 (Onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (06 de fevereiro de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Municipal nº 3.991/2025; Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031; Fonte/Grupo 05 – Federal.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

.....

Extrato — 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2025

Partes: Município de Cafelândia (CNPJ 46.186.375/0001-99) e Conferência de Santa Izabel da Sociedade São Vicente de Paulo de Cafelândia (CNPJ 44.499.176/0001-05).

Processo Administrativo: nº 1874/2024.

Objeto do Aditivo: adequação do valor para o exercício de 2026, conforme Lei Municipal nº 3.994, de 12 de fevereiro de 2026, sem alteração do objeto essencial de execução do serviço de acolhimento institucional a idosos.

Valor: complementação de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), a ser repassado em 10 parcelas mensais de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), proveniente da Fonte 01 (Tesouro Municipal), com dotação orçamentária sob o código 3.3.50.39.01 – TERMO DE COLABORAÇÃO – 08.245.5001.2032.0000 – SUBVENÇÃO PARA FORTALECIMENTO DE INICIATIVAS SOCIAIS E COMUNITÁRIAS.

Fundamento legal: art. 57 da Lei nº 13.019/2014; cláusula doze do termo original; Lei Municipal nº 3.994, de 12 de fevereiro de 2026.

Publicação: eficácia condicionada à publicação do extrato no órgão oficial competente do Município de Cafelândia/SP em até 10 dias da assinatura.

Data/Local: Cafelândia/SP, 06 de março de 2026.

Assinantes: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana (Município) e Luis Gustavo de Mello (Entidade).

.....

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 03/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio, raio-x, exames laboratoriais, materiais hospitalares, medicamentos e recursos humanos.

VALOR: R$ 64.636,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0007; Tesouro (Emenda Impositiva nº 01/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 04/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio, raio-x, exames laboratoriais, materiais hospitalares, medicamentos e recursos humanos.

VALOR: R$ 47.636,36 (Quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0005; Tesouro (Emenda Impositiva nº 06/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 05/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio, raio-x, exames laboratoriais, materiais hospitalares, medicamentos e recursos humanos.

VALOR: R$ 64.636,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0001; Tesouro (Emenda Impositiva nº 15/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 06/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio, raio-x, exames laboratoriais, materiais hospitalares, medicamentos e recursos humanos.

VALOR: R$ 12.272,73 (Doze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0006; Tesouro (Emenda Impositiva nº 17/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 07/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio, raio-x, exames laboratoriais, materiais hospitalares, medicamentos e recursos humanos.

VALOR: R$ 64.636,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0009; Tesouro (Emenda Impositiva nº 21/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 08/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro do Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

VALOR: R$ 64.636,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0008; Tesouro (Emenda Impositiva nº 27/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 09/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro do Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento

médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

VALOR: R$ 64.636,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0003; Tesouro (Emenda Impositiva nº 34/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 10/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

VALOR: R$ 64.636,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0011; Tesouro (Emenda Impositiva nº 40/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 11/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

VALOR: R$ 64.636,36 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0002; Tesouro (Emenda Impositiva nº 43/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 12/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

VALOR: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0010; Tesouro (Emenda Impositiva nº 47/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº: 13/2026.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA.

OBJETO: Repasse de recurso financeiro de emenda impositiva Tesouro, a título de subvenção, para o desenvolvimento de serviços, ações e programas na área de Saúde no âmbito municipal, correspondentes ao pronto atendimento, atendimento médico eletivo, serviços de oxigênio com salas especiais de inalação, serviços de raio-x, e exames laboratoriais, aquisição de materiais hospitalares, medicamentos, recursos humanos, além de investimentos necessários à manutenção e adaptação das instalações, visando promover melhorias das condições de seus serviços, conforme o Plano de Metas e Trabalho que integra este CONVÊNIO.

VALOR: R$ 30.218,24 (Trinta mil, duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: da data de assinatura (03 de março de 2026) até 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 3.991/2025.

DESTINO DOS RECURSOS: Natureza da Despesa 3.3.50.39.06; Funcional Programática 10.302.2002.2031.0004; Tesouro (Emenda Impositiva nº 55/2025).

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINANTES: Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana e Carlos Henrique Nunes Villa Verde.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2.026.

PROCESSO Nº 09/2.026.

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2.026.

Objeto: contratação de show artístico do “DJ JIRAYA UAI” para apresentação no dia 03 de junho de 2026 na 4ª Feira Café Agro.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: SAM BUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.644.513/0001-78.

Valor Global: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); Em cumprimento do disposto no art. 94, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segue os custos: Descritivo-Valor: Cachê do artista-R$ 70.000,00; Cachê da equipe-R$ 35.000,00; Transporte do artista/equipe-R$ 26.500,00; Efeitos especiais (não incluso CO2 e Fire)-R$ 15.500,00; Impostos-R$ 39.000,00.

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso próprio deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 13.392.5004.2004 – Promoção Cultural e Patrimônio.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Prazo Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que a previsão de realização do evento será 03/06/2026, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data da realização do evento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinatura: 19/02/2026.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2.026.

PROCESSO Nº 10/2.026.

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2.026.

Objeto: contratação de show artístico da dupla “Zé Neto e Cristiano” para apresentação no dia 04 de junho de 2026 na 4ª Feira Café Agro.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.490.177.0001.16.

Do Preço: R$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais); Em cumprimento do disposto no art. 94, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segue os custos: Descritivo-Valor: Cachê do artista-R$ 465.478,80; Cachê da equipe técnica-R$ 50.000,00; Transporte aéreo/terrestre-R$ 100.000,00; Alimentação-R$ 5.000,00; Transporte local-R$ 6.000,00; Hospedagem-R$ 8.000,00; Abastecimento do camarim-R$ 5.000,00; Carregadores-R$ 2.000,00; Produtor local-R$ 3.000,00; Vídeo maker-R$ 2.500,00; Tributos Federais (19,53%)-R$ 157.021,20.

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso próprio deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 13.392.5004.2004 – Promoção Cultural e Patrimônio.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Prazo Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que a previsão de realização do evento será 04/06/2026, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data da realização do evento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinatura: 19/02/2026.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2.026.

PROCESSO Nº 11/2.026.

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2.026.

Objeto: contratação de show artístico da dupla “Diego e Arnaldo” para apresentação no dia 05 de junho de 2026 na 4ª Feira Café Agro.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: REGRAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.455.069/0001-33.

Do Preço: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Em cumprimento do disposto no art. 94, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segue os custos: Descritivo-Valor: Cachê do artista-R$ 124.675,00; Cachê da equipe técnica-R$ 30.000,00; Transporte aéreo/terrestre-R$ 25.000,00; Alimentação-R$ 3.000,00; Transporte local-R$ 4.000,00;Hospedagem-R$ 6.000,00; Abastecimento do camarim-R$ 3.000,00; Carregadores-R$ 1.500,00; Produtor local-R$ 2.500,00; Vídeo maker-R$ 1.500,00; Tributos Federais (19,53%)-R$ 48.825,00.

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso próprio deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro - (Ficha 691); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 20.608.5004.2113 – Desenvolvimento do Agronegócio.”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Prazo Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que a previsão de realização do evento será 04/06/2026, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data da realização do evento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinatura: 19/02/2026.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2.026.

PROCESSO Nº 12/2.026.

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2.026.

Objeto: contratação de show artístico da dupla “Gino e Geno” para apresentação no dia 06 de junho de 2026 na 4ª Feira Café Agro.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: WM SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.829.480/0001-00.

Valor Global: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Em cumprimento do disposto no art. 94, §2º, da Lei nº 14.133/2021, segue os custos: Descritivo-Valor: Cachê do artista-R$ 192.000,00; Cachê da equipe e técnica-R$ 80.000,00; Transporte aéreo-R$ 45.000,00; Translado local -R$ 4.000,00; Transporte intermunicipal-R$ 16.000,00; Hospedagem-R$ 4.700,00; Abastecimento do camarim-R$ 4.200,00; Carregadores-R$ 800,00; Diária de alimentação-R$ 3.300,00.

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso próprio deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fonte de Recursos: Tesouro - (Ficha 691); Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional Programática: 20.608.5004.2113 – Desenvolvimento do Agronegócio.”.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

Prazo Vigência: o prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, uma vez que a previsão de realização do evento será 04/06/2026, podendo ser prorrogado em caso de alteração da data da realização do evento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Assinatura: 19/02/2026.

MÁRIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA, Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2025

ADALBERTO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **ADJUDICAR** para a empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA,** CNPJ nº **00.295.234/0001-03**, com sede na Rua 8, nº 1405, Bairro Santa Cruz, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP: 13500-210, Telefone: (19) 3024 2444, e-mail: angela@bandeirasonline.com.br, pelo valor total de **R$1.396,25 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)** para o fornecimento dos bens.

2. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO DE QUINZE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS, SENDO CINCO DO BRASIL, CINCO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CINCO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP.**

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 10 de março de 2026.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2025**, para contratação da empresa **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE QUINZE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS, SENDO CINCO DO BRASIL, CINCO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CINCO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP.**

Cafelândia, 10 de março de 2026.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 0001/2026

REF: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0001/2026, Processo nº 0013/2025 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE QUINZE BANDEIRAS INSTITUCIONAIS, SENDO CINCO DO BRASIL, CINCO DO ESTADO DE SÃO PAULO E CINCO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP.**

ADALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **BANDEIRAS ONLINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA,** CNPJ nº **00.295.234/0001-03**, com sede na Rua 8, nº 1405, Bairro Santa Cruz, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP: 13500-210, Telefone: (19) 3024 2444, e-mail: angela@bandeirasonline.com.br, nos termos do edital de dispensa de licitação eletrônica fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, dos seguintes bens:

Especificações do Bem	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO BRASIL	**05**	**R$ 95,00**	**R$ 475,00**
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	**05**	**R$ 94,00**	**R$ 470,00**
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP	**05**	**R$ 90,25**	**R$ 451,25**

Conforme pedido de empenho anexo.

PRAZO DE ENTREGA: em 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

VALOR TOTAL: R$1.396,25 (um mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Cafelândia, 10 de março de 2026.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia